

Regulamento para Compra de Pontos para o Resgate no Varejo

A **MULTIPLUS S.A.** (doravante "Multiplus"), inscrita no CNPJ sob 11.094.546/0001-75, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Xingu, nº 350, 17º andar, conjuntos 1701 e 1702, Condomínio iTower Iguatemi Alphaville, CEP 06455-911, estabelece as condições gerais para a Compra de Pontos, para complementar o Resgate de Bens e/ou Serviços no Varejo, conforme a seguir:

1. Condições de Elegibilidade:

São elegíveis os participantes com Cadastro de Pessoa Física (CPF) válido emitido no Brasil e cadastro regular na Rede Multiplus, que possuam Cartão de Crédito emitido no Brasil.

2. Compra de Pontos Multiplus para complemento de Resgate:

2.1. Quantidade de Pontos Disponíveis:

Os participantes poderão adquirir Pontos Multiplus complementares para resgatar bens e/ou serviços nas lojas de varejo da Rede Multiplus, conforme as três opções listadas para resgate e complemento em dinheiro. Os parceiros com disponibilidade para esta modalidade de resgate poderão ser consultados diretamente no site da Multiplus. A aquisição de Pontos Multiplus para resgate no varejo não interfere no limite disponível para Compra, Renovação ou Transferência de Pontos.

2.2. Valor:

Os valores disponíveis para compra do complemento serão listados em três alternativas e poderão sofrer alterações sem aviso prévio. A disponibilidade e os valores apresentados dependerão do estoque, eventuais ações promocionais e ofertas disponibilizadas pelos parceiros.

3. Do Processo de Compra:

Após a confirmação do pagamento à Multiplus do complemento de pontos, não será possível realizar o cancelamento ou reembolso da transação efetuada.

4. Disposições Gerais:

4.1. A Multiplus não se responsabiliza por transações não efetuadas em razão de falhas de comunicação de dados ou quaisquer outros problemas relacionados a provedores e servidores de Internet e de e-mail, bem como pela análise de antifraude que poderá vedar o pagamento do complemento de pontos.

4.2. Na hipótese de verificação de fraude, tentativa de fraude ou abuso, ou ainda de utilização de qualquer meio eletrônico, informático, digital, robótico, repetitivo, automático, mecânico e/ou análogo com intuito deliberado de reprodução automática e/ou repetitiva de aquisições dos pontos, será anulada a operação, ainda que nem todas as operações tenham resultado do uso de tais meios e/ou sido realizadas com tal finalidade.

4.3. A Multiplus se reserva o direito de adiar, alterar, cancelar ou prorrogar, bem como modificar, inserir ou excluir regras do Regulamento, sem aviso prévio, comprometendo-se a divulgar quaisquer alterações.

4.4. A Multiplus não armazena os dados do cartão de crédito utilizado pelo participante na transação, conforme [Política de Privacidade](#).

4.5. Fica, desde já, eleito o foro central da comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com plena concordância de todos os participantes, com exclusão de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja, para dirimir a respeito de quaisquer dúvidas advindas do presente Regulamento.